

instrutores definidos pela Coordenação do 7º NAISP. As unidades administrativas que fazem parte da estrutura organizacional da SSP/GO deverão disponibilizar instrutores pertencentes aos seus quadros para o Curso.

Art. 10. Estabelecer que o 7º NAISP ocorrerá entre os dias 7 e 12 de abril de 2025, tudo conforme Plano de Curso 003/2025. A data prevista de início, duração e a carga horária poderão ser alteradas por necessidade da Supervisão do Curso.

Art. 11. Aprovar o Plano de Curso 003/2025 do 7º Curso de Noções de Atividade de Inteligência de Segurança Pública.

Art. 12. Estabelecer que será motivo de desligamento do Curso o discente que não frequentar o mínimo de 75% de cada disciplina, em quaisquer circunstâncias, ainda que justificável.

Art. 13. Estipular que os casos omissos serão solucionados pelo Supervisor do Curso.

Art. 14. Firmar que o discente aprovado receberá o certificado de conclusão de curso.

Art. 15. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Coordenadoria de Ensino/SSP para fins de conhecimento e demais providências.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

ANEXO ÚNICO
MATRIZ CURRICULAR DO 7º NAISP

Disciplinas/Atividades Complementares	C/H
1. História, Fundamentos e Introdução à Atividade de Inteligência	4
2. Sistema Brasileiro de Inteligência de Segurança Pública	2
3. Contra Inteligência	8
4. Metodologia da Produção do Conhecimento	8
5. Operações na Atividade de Inteligência	4
6. Lei de Acesso à Informação	4
7. Organizações Criminosas	4
8. Inteligência em Fontes Abertas	4
9. Análise Criminal	2

Protocolo 526316

EXTRATO DO CONTRATO 32/2025

Processo: 202500016009643. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, CNPJ 08.404.654/0001-92. Objeto: Posto de Comando Móvel em estrutura modular para modernizar a unidade do Corpo de Bombeiros situada no município de Caldas Novas (9º BBM). Recurso: 17000280/União e 25000100/Tesouro. Valor total: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Data: 25/03/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 526010

EXTRATO DO CONTRATO 41/2025

Processo: 202500016010670. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Plana Projetos e Serviços EIRELI, CNPJ 10.315.413/0001-19. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia visando a construção de academia de musculação. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Data: 26/03/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 526159

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 101/2025-PM (70619553)

Processo	202500002013301		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	C N P J : 01.409.606/0001-48	
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	C N P J : 01.409.671/0001-73	
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	C N P J : 37.014.123/0001-91	
	D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	C N P J : 33.638.099/0001-00	
	E Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	C N P J : 29.394.729/0001-71	
	F Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	C N P J : 01.409.671/0001-48	
	G Município de Cristalina-Goiás	C N P J : 01.138.122/0001-01	

Prazo de Vigência: O Termo de Cooperação nº 101/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029

Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 101/2025-PM
-----------------------------	---

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 24 de março de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 526018

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 137/2025-PM

Processo	202500002009923		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		

Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de Cachoeira Alta-Goiás	CNPJ: 02.056.760/0001-46
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 137/2025-PM vigerá a partir 02 /03 /2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 137/2025-PM		
<p>Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 24 dias do mês de março do ano de 2025.</p> <p>RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás</p>			

Protocolo 526164

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 165/2025-PM (71806203)																								
Processo	202500002033760																							
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.																							
Partícipes Signatários	<table border="1"> <tr> <td>A</td> <td>Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)</td> <td>C N P J : 01.409.606/0001-48</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)</td> <td>C N P J : 01.409.671/0001-73</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)</td> <td>C N P J : 37.014.123/0001-91</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)</td> <td>C N P J : 33.638.099/0001-00</td> </tr> <tr> <td>E</td> <td>Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)</td> <td>C N P J : 29.394.729/0001-71</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)</td> <td>C N P J : 01.409.606/0001-48</td> </tr> <tr> <td>G</td> <td>Município de São Luís de Montes Belos-Goiás</td> <td>C N P J : 02.320.406/0001-87</td> </tr> </table>			A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	C N P J : 01.409.606/0001-48	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	C N P J : 01.409.671/0001-73	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	C N P J : 37.014.123/0001-91	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	C N P J : 33.638.099/0001-00	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	C N P J : 29.394.729/0001-71	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	C N P J : 01.409.606/0001-48	G	Município de São Luís de Montes Belos-Goiás	C N P J : 02.320.406/0001-87
A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	C N P J : 01.409.606/0001-48																						
B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	C N P J : 01.409.671/0001-73																						
C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	C N P J : 37.014.123/0001-91																						
D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	C N P J : 33.638.099/0001-00																						
E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	C N P J : 29.394.729/0001-71																						
F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	C N P J : 01.409.606/0001-48																						
G	Município de São Luís de Montes Belos-Goiás	C N P J : 02.320.406/0001-87																						
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 133/2025-PM vigerá a partir 02 /03 /2025 até 01/03/2029																							
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 133/2025-PM																							
<p>Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 24 dias do mês de março do ano de 2025.</p> <p>RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás</p>																								

Protocolo 526175

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 24 de março de 2025.
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás
Protocolo 526173

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 133/2025-PM								
Processo	202500002019361							
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.							
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48					
Partícipes Signatários	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73					
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91					
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00					
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71					
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48					
	G	Município de São Luís de Montes Belos-Goiás	CNPJ: 02.320.406/0001-87					
	Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 133/2025-PM vigerá a partir 02 /03 /2025 até 01/03/2029						
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 133/2025-PM							
<p>Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 24 dias do mês de março do ano de 2025.</p> <p>RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás</p>								
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 142/2025-PM								
Processo	202500002026513							
Objeto	Mútua Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.							